

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO – AQUISIÇÃO DE AGENDAS PERSONALIZADAS 2026

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de acessórios de proteção destinados aos aparelhos celulares institucionais utilizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC, modelo iPhone 16 Pro (MYMJ3LL/A).

Os dispositivos são utilizados no desempenho de atividades administrativas, comunicação institucional, suporte às atividades legislativas e organização interna do Poder Legislativo, sendo, portanto, equipamentos essenciais ao funcionamento das atividades públicas.

Considerando o uso contínuo e o manuseio frequente desses aparelhos, há exposição permanente a riscos de:

- quedas acidentais;
- impactos mecânicos;
- riscos e danos à tela;
- desgaste prematuro;
- necessidade de manutenção corretiva onerosa.

A aquisição de capas protetoras e películas hidrogel constitui medida preventiva de proteção patrimonial, com finalidade de preservar a integridade física dos equipamentos, prolongar sua vida útil e reduzir gastos futuros com reparos ou substituições.

A Administração não dispõe desses itens em estoque nem possui alternativa interna para garantir proteção equivalente, sendo necessária a aquisição direta dos acessórios compatíveis com o modelo dos aparelhos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A aquisição está alinhada às despesas ordinárias de manutenção, conservação e proteção de equipamentos utilizados nas atividades administrativas do Poder Legislativo, enquadrando-se nas categorias de aquisição de materiais de consumo e acessórios para equipamentos institucionais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Compatibilidade técnica

- compatibilidade integral com iPhone 16 Pro, modelo MYMJ3LL/A;
- dimensões exatas do equipamento;
- encaixe perfeito sem comprometer funcionalidades do aparelho.

Qualidade e segurança

- materiais resistentes a impacto e desgaste;
- película com capacidade de absorção de impacto e proteção contra riscos;
- capa com material de alta densidade e absorção de choque.

Condições de fornecimento

- produtos novos e sem uso;
- entrega integral em fornecimento único;
- garantia legal contra defeitos de fabricação.

Logística e prazo

- entrega em até 10 dias após autorização de fornecimento.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Quantidade necessária:

- 02 capas protetoras para iPhone 16 Pro
- 02 películas hidrogel para iPhone 16 Pro

Valor médio de mercado:

- película: R\$ 86,24 (unitário)
- capa: R\$ 88,74 (unitário)

Valor estimado total: **R\$ 349,96**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (SOLUÇÕES)

O levantamento de preços foi realizado com base em:

- contratações públicas similares registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- consulta a fornecedor especializado no segmento de acessórios para dispositivos móveis.

Foram considerados apenas registros que apresentaram valores compatíveis com o padrão de mercado, sendo desconsiderados valores significativamente inferiores por indicarem possíveis distorções comerciais, diferenças de especificação ou ausência de comparabilidade técnica.

A análise demonstrou estabilidade de preços e ampla disponibilidade do produto no mercado nacional, não havendo risco de restrição de competitividade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição direta de acessórios de proteção compatíveis com os aparelhos institucionais, compreendendo:

- fornecimento de capas protetoras;
- fornecimento de películas hidrogel;
- entrega integral dos itens.

A solução é simples, de baixo risco operacional e amplamente disponível no mercado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

O objeto possui natureza indivisível e de pequena quantidade, sendo técnica e economicamente mais vantajoso o fornecimento único e integral.

O parcelamento não traria benefício financeiro nem operacional à Administração.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- proteção física dos equipamentos institucionais;
- redução de custos de manutenção corretiva;

- aumento da vida útil dos aparelhos;
 - preservação do patrimônio público;
 - melhoria da eficiência administrativa.
-

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências incluem:

- formalização do processo administrativo;
 - realização de dispensa de licitação por valor;
 - emissão de autorização de fornecimento;
 - conferência e recebimento dos produtos.
-

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações interdependentes para a execução do presente objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos mínimos, restritos ao descarte de embalagens. Recomenda-se destinação ambientalmente adequada.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade administrativa, disponibilidade orçamentária, adequação técnica da solução e compatibilidade do valor com o mercado, declara-se viável a contratação.

Pinhalzinho, SC, 19 de Fevereiro de 2026.

AMAURI MELLA
Secretário
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar